

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

| | | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PROTETORA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (SOCIPA) | | CNPJ: 22.505.017/0001/33 |
| ENDEREÇO: Av. Maurício Cardoso, nº 919, Sala 01 | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE/UF: Soledade-RS | CEP: 99300-000 |
| E-MAIL: socipa.soledade-rs@outlook.com | | |
| SITE: Não possui | | TELEFONE: 54 9 9177 5860 |
| REPRESENTANTE LEGAL: Holanda Fátima da Silva Samuel | | CPF: 647.138.300/20 |
| RG: 8056136321 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS | TELEFONE: 54 9 91775860 |
| ENDEREÇO: Rua 13 de maio, n º 1516, Bairro Missões em Soledade-RS | | CEP: 99300-000 |
| E-MAIL: landinhasoledade@gmail.com | | |

2. PROPOSTA DE TRABALHO

| | | |
|---|-------------------|---------|
| NOME DO PROJETO: "Ajuda para os animais 2024" | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| | 05/2024 | 07/2024 |

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade Civil Organizada Protetora dos Direitos dos Animais (SOCIPA) foi fundada em 25 de outubro de 2014 com o objetivo de lutar pela implementação de políticas públicas para os animais carentes e prestar ajuda aos animais em situação de vulnerabilidade e maus tratos no Município de Soledade. Desde o começo, a entidade sempre esteve comprometida com a causa animal, apoiando a municipalidade em ações como castrações, atendimentos a animais atropelados, doação de ninhadas de filhotes, fornecimento de consultas médico-veterinárias, ração, apoio à Polícia Civil através do Cartório de Maus Tratos no atendimento de situações de maus tratos e abandono. A entidade sobrevive de apoio da comunidade e parcerias, através da realização de rifas, brechós, jantares, sorteio de prêmios entre outros.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A Socipa estabeleceu parcerias com a Prefeitura de Soledade, NFG e Poder Judiciário com o objetivo de atender animais em situação de maus tratos e de abandono. Desde o ano de 2016 a Socipa tem parcerias com a municipalidade. Em 01/01/2018 a Socipa ingressou no Programa Nota Fiscal Gaúcha. Com o Poder Judiciário, recebe recursos esporádicos e anuais, oriundos de penas alternativas e restritivas de direitos. As doações da população em geral são colaborativas e espontâneas.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

O crescimento da população animal tem gerado problema para a sociedade, pois aumenta assim a possibilidade de transmissão e disseminação de doenças conhecidas como zoonoses. Embora não existam dados legais sobre os animais de rua, estima-se que Soledade possui em torno de 8 a 9 mil animais semi-domiciliados e não domiciliados. Estes dados remetem a uma grande necessidade de implementação de políticas públicas para o atendimento dos animais de rua. Em 2019 foi criada a primeira política pública efetiva para a causa animal, denominado "Castrafácil Municipal Maria Júlia Pinto", destinado a realização de esterilização cirúrgica em cadelas e gatas. Com isso um importante passo foi dado e é preciso avançar mais. A prefeitura tem realizado as castrações porém os demais atendimentos são ainda realizados e arcados financeiramente pela SOCIPA. Estas ações compreendem atendimento médico-veterinário de animais domésticos como cirurgias para retirada de tumores, castrações de emergência fora do cronograma do Castrafácil, atendimento a animais atropelados, resgate de filhotes dentre outros, que demandam a necessidade de intervenção pela SOCIPA. Uma consulta com um veterinário ou mesmo um procedimento é uma situação inalcançável para famílias carentes que sobrevivem por meio de um salário mínimo. Hoje, grande parte da demanda é executada por poucos cidadãos engajados nessa causa. Portanto, é a realidade que hoje se apresenta, demonstrando e justificando a necessidade de ações governamentais amplas e a necessidade de se atender a situações diárias. Atender à causa animal é atender um setor com demandas diárias, pois seguidamente acontecem situações de maus tratos, atropelamentos e animais precisando de socorro médico-veterinário e alimentação, o que muitas vezes inviabiliza um prévio planejamento de despesas.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Atendimento médico-veterinário e aquisição de ração para animais carentes.

3.2. Justificativa

A finalidade se justifica mediante a ausência de uma ação pública capaz de realizar os atendimentos propostos pela entidade que promove o atendimento a partir do trabalho voluntário de seus membros. O atendimento especializado é prestado por médicos-veterinários, gerando custos elevados, principalmente quando se trata de cirurgias como operações complexas de animais atropelados, com múltiplas fraturas. A realização da conscientização da população visando a empatia e cuidados com os animais bem como seu bem estar e saúde. Além disso, a entidade passará a apoiar pessoas de baixa renda que acolhem animais das ruas e com isso contribuem para a retirada destes animais principalmente da área central da cidade. Esse apoio virá através do fornecimento de ração. Por conta disso, a entidade precisa de auxílio financeiro para a continuidade de seu trabalho, razão pela qual necessita do recurso. A ONG se depara diariamente com animais em situação de abandono, maus tratos, famintos, acidentados e com risco de morte, que não são atendidos por nenhum órgão governamental. Com o intuito de resgatá-los, abriga-los, trata-los, oferecendo atendimento médico-veterinário, alimentação e castração, protegendo assim a sociedade de possíveis problemas de saúde transmitidos pelos animais de rua, tanto na área psicológica, no caso de animais que perturbam o descanso das

peçoas, como saúde da população, diminuindo assim a crueldade e sofrimento, e protegendo a população humana. Nesse ponto, o Poder Público deve estar atento a todas as necessidades de sua população, auxiliando a ong, criando soluções simples que irá gerar impacto positivo e irá incentivar o setor privado a fazer parte destas ações em prol da comunidade

3.3 Público alvo

Animais de rua e animais pertencentes à famílias de baixa renda, compreendidos cães e gatos

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais

- a) Resgatar animais de rua, abandonados, atropelados em vias públicas e doentes;
- b) Melhorar a condição de vida de animais em sofrimento, oferecendo médico veterinário e ração;
- C) Realização de ações junto ao Poder Público municipal aos animais resgatados, acolhendo em lares, recuperando animais doentes e feridos, reduzindo o abandono e controle populacional dos mesmos.

4.2. Específicos

- a) Limitar a população de animais nas ruas a partir da castração de cadelas no cio fora do cronograma do Castrafácil;
- b) Proporcionar consultas médico-veterinárias a animais atropelados ou em situação de maus tratos;
- c) Realizar cirurgias em animais atropelados;
- d) Fornecer internação em clínica-veterinária para recuperação de animais atropelados;
- e) Realizar as políticas públicas referentes aos animais de rua assessorando o Município nas ações não realizadas pelo ente;
- f) Oferecer ração para protetores carentes e para os que acolhem temporariamente os animais de rua.

5. METAS

A Socipa possui como meta atender animais de rua ou comunitários, especialmente cadelas e gatas em situação de cio, abandono e maus tratos. Esse atendimento compreende a consulta, exames e cirurgia realizados pelo profissional médico-veterinário e o fornecimento de ração. As consultas, exames e cirurgias decorrem da indicação do veterinário para que cesse o sofrimento do animal e a ração para que os animais saudáveis possam saciar-se, pois muitos passam fome.

6. AÇÕES

Realização de atendimentos, consultas, com ou sem cirurgias-gerais em animais atropelados ou vítimas de maus tratos. Oferecer período de internação em clínica veterinária adequada. Fornecimento de ração aos protetores independentes e para pessoas responsáveis por animais comunitários.

7. METODOLOGIA

Será disponibilizado um número de telefone com whats app da Sra. Presidente da entidade para recebimento das solicitações de resgates, animais feridos e doentes, além dos pedidos de ração. A realização do atendimento será conforme a gravidade, a necessidade e a disponibilidade financeira da entidade. Os animais serão encaminhados ao atendimento médico-veterinário em veículo da entidade ou em veículo particular para suporte necessário de sua reabilitação. Tudo isso somente acontecerá com os recursos disponíveis para tanto. Após a reabilitação, o animal será encaminhado ao tutor ou em lar temporário até sua adoção. Após adotado, o adotante recebe orientações para bem estar do animal, a fim de que o mesmo não retorne a situação anterior ou que venha a ser abandonado novamente. Quanto a doação de ração às pessoas carentes, tutores ou cuidadores, será realizado fiscalização para avaliação da realidade, necessidade e quantidade de ração a ser doada e a mesma será então entregue conforme a disponibilidade financeira da entidade. A disponibilização de ração é feita mensalmente até suprir a necessidade do animal.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com esse esforço, espera-se minimizar a situação de animais de rua, proporcionando um abrigo junto a tutor ou cuidador temporário, menos animais famintos, levando a eles uma melhor

qualidade de vida e buscando atendimento imediato àqueles que sofrem atropelamentos e maus tratos, reduzindo o sofrimento destes animais. Com os atendimentos, se espera redução de animais em situação de maus tratos e maior número de animais em condições mínimas de existência, tendo alimentação, pelo menos uma vez ao dia, e vida saudável.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Com os atendimentos, haverá redução de animais em situação de sofrimento, maus tratos famintos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os animais, diretamente, e para a população, indiretamente, pois se espera uma redução gradativa de animais em sofrimento.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

A avaliação dos resultados acontecerá através de relatos fotográficos.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA /FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|-------------|----------------------------------|-------------------------|--------|------------|------------|
| | | | UNID | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1. | 1. | Atendimento veterinários médico- | Procedimento/Quantidade | 06 | 01/05/2024 | 31/07/2024 |
| 2. | 1. | Aquisição de ração | Sacos de 15kg | 14 | 01/05/2024 | 31/07/2024 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

12.1. CONCEDENTE

| METAS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|-------|---------------|---------------|--------|---------|---------|---------|
| 1 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00 | - | - | - | - |
| METAS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | - | - | - | - | - | - |

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

| METAS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|-------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| METAS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

| 13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | | |
|---|---|--------------|---------------|
| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| | Material de Consumo | | |
| | <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> | | |
| | Aquisição de ração, 15kg, 14 pacotes, R\$ 1.000,02. | R\$ 1.000,02 | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |
| | <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| | Realização de serviços médico-veterinários: 11 Exames de radiografia ao custo unitário para todos os portes, de R\$ 95,00, total R\$ 1.045,00 15 cirurgias de piometra canino fêmea até 15k (porte pequeno) ao custo unitário de R\$ 450,00 totalizando R\$ 6.750,00; 01 eutanásia de 15,1kg até 25kg (porte médio) ao custo de R\$ 200,00 01 internação de 15,1kg até 25kg, R\$ 71,10. 26 internações até 15kg ao custo unitário de R\$ 74,38, totalizando R\$ 1.933,88 | R\$ 9.999,98 | R\$ 22.000,00 |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | |
| | <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i> | | |
| | Equipamentos e Materiais Permanentes | | |
| | <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i> | | |
| | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho | | |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | | |
| <p><i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i></p> | | |
| TOTAL | R\$ 11.000,00 | R\$ 22.000,00 |

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A ONG fornecerá para prestação de contas e despesas relação de documentos fiscais pertinentes como notas fiscais, comprovantes de transação bancária e extratos bancários a partir do recebimento do repasse, conforme prazo estabelecido em Termo de Fomento celebrado com a Administração no prazo de 15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade-RS, 29 de maio de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Holanda Fátima da Silva Samuel
CPF: 647.138.300/20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

22.505.017/0001-33

Soledade-RS, 29 de maio de 2024

**SOCIEDADE CIVIL PROTETORA
DOS ANIMAIS (SOCIPA)**

Gláucia Sanel
REPRESENTANTE LEGAL: Holanda Fátima da Silva Sanel

Av. Maurício Cardoso, 919
Sant'Ana - Centro

CPF: 647.138.300/20

CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado